

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº094 -2022, de 05 de agosto de 2022.

“Decreta a transferência do feriado de 14 de agosto de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Transferir o feriado de 14 de agosto de 2022, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes, para o dia 15 de agosto de 2022 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Fica normalizado o atendimento ao público no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes na data de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto se estende aos Órgãos e Entidades das esferas Estadual e Federal no Município de Barra do Mendes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
05 de agosto de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185